



PROCESSO N.º .....98.116..

PARECERES N.ºs .....98.116..

# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI N.º 87/2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO DE ABREU PINTO À RUA “E” DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua “E” do Residencial Sol Nascente passa a denominar-se **“Rua Paulo de Abreu Pinto”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2016.**

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “E” do Residencial Sol Nascente com o nome do Senhor Paulo de Abreu Pinto, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Paulo de Abreu Pinto, nasceu em uma família simples e humilde na Água do Barbado, na cidade de Florínea, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1952.

Menino esperto nascido com dentes, hoje seria dito como super dotado. Adolescente tímido, mas que nunca teve medo de enfrentar esse mundão de Deus.

Completo até o segundo ano de Medicina na cidade de Curitiba, em uma faculdade federal, mas por excesso de estudos teve uma repentina perda de memória que durou uma semana, fazendo que deixasse a faculdade. Voltou para a cidade de Assis, onde se tornou de tudo um pouco nessa vida, professor, marceneiro, pedreiro (construiu sua própria casa), empresário, padeiro, vendedor, palestrante, poeta, compositor, e por aí vai, mas sempre vivendo uma vida muito humilde, pois a família vinha sempre em primeiro lugar.

Casou-se com a Senhora Luzia Aparecida Franciscani de Abreu Pinto, com 22 anos. Foi um excelente marido e permaneceu casado até sua morte, completando 39 anos de casados. Pai e avô exemplar, homem de muita fé e sabedoria. Sempre tinha as palavras certas, na hora certa, amigo e conselheiro. Se tornou um apaixonado pela doutrina do Amor Exigente, grupo de apoio que por anos foi voluntário e participante, compondo a música que se tornaria um hino para muitas famílias que precisavam de apoio.

Com uma fé inabalável, nunca duvidou dos planos de Deus, nem quando adoeceu em razão de um câncer maligno. Nunca se deixou abalar, continuando com suas palavras, conselhos, causos e suas piadas, que só ele conseguia contar com tanta naturalidade, sempre com a porta de sua casa aberta para todos aqueles que quisessem entrar (e muitos queriam).



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Já debilitado com sua doença venceu o primeiro lugar com o time de voley que representava Assis no JORI. Foi homenageado um ano depois, na presença da esposa do Governador, onde foi aplaudido de pé no ginásio, na abertura do JORI – Jogos Regionais dos Idosos.

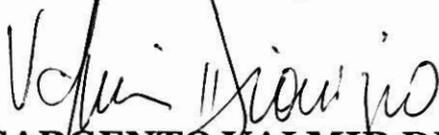
Sempre deu força a sua família perante sua doença, onde os confortava dizendo que a cura já havia acontecido, pois não importava se Deus o levasse embora ou o deixasse aqui, Deus estaria com ele.

Homem de mãos grandes que consertava de tudo e fabricava com suas próprias mãos os mais perfeitos brinquedos de madeira (principalmente os telefoninhos, os microfones, as mesinhas e o clássico munjolo que com ele foi construído o mais lindo presépio de natal visto por sua família). Homem que reunia a família para cantarem moda de viola e que era portador de uma voz rouca e marcante. Suas incríveis músicas emocionavam a todos. Sempre foi a fortaleza e exemplo para sua família. Abdicou dos seus sonhos muitas vezes para realizar os sonhos de sua filha Mariana. Deixou um lindo legado para seus netos

Em setembro de 2014 faleceu, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Mariana Iara Pinto, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2016.**

  
**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD



# Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

Assis, 31 de Março de 2.016.

**Ofício Cad. nº. 020/2.016**

Ilmo.Sr.

**EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**

MD. Vereador de Egrégia Câmara Municipal

Assis – Sp.

**Assunto: Faz resposta ao ofício 397/16 - AL**

**Prezado Senhor.**

Em atenção ao que foi solicitado por V.Sa., através de ofício acima citado, servimo-nos do presente para informar que estão disponíveis na presente data as Ruas: A, B, D, E, F e G e Avenida C2 do “Residencial Sol Nascente”.

Informamos ainda que o prolongamento de vias já existentes não poderão ser denominados, por se tratar de prolongamento da mesma; conforme **artigo 273 inciso 3º** da Lei Orgânica do Município de Assis, que diz “O nome de vias públicas já existentes, não deve ser modificado, e, se tiver seqüência em novo loteamento, permanecerá obrigatoriamente com a mesma denominação”.

Sem mais mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

No ensejo aproveito a oportunidade para renovar, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

**Erica Passarelli**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – Assis – SP. 19.800-000- Tel. (018) 3302.3300 Ramal 3305

PRÓT. 001189 CAMARA M. ASSIS 06/04/2016 11:39 713374